

AVISO DE ERRATA: Termo de Cessão publicado no Diário Oficial nº 28.778 de 05/07/2024 - página 9.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 029/2024/SEDUC

PROCESSO SEDUC-PRO-2024/80897

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - CEDENTE e a Prefeitura Municipal de IPIRANGA DO NORTE/MT - CESSIONÁRIA.

OBJETO: Cessão de uso de 02 (dois) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

“Onde se lê:”

ITEM 01:

Marca VOLKSWAGEN Estado físico NOVO

Chassis 953AD5TF9RR073152 Ano/Modelo 2024/2024

Placa Renavam

NF 638664 Data 29/02/2024 Valor unitário R\$412.000,00

ITEM 02:

Marca VOLKSWAGEN Estado físico NOVO

Chassis 953AD6TF1RR068324 Ano/Modelo 2024/2024

Placa Renavam

NF 645725 Data 30/04/2024 Valor unitário R\$557.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 969.100,00

“Leia-se:”

ITEM 01:

Marca VW/NEOBUS 8.180E ORE 1 Estado físico NOVO

Chassis 953AD5TF9RR073152 Ano/Modelo 2024/2024

Placa SPM1E81 Renavam 1397002163

NF 638664 Data 29/02/2024 Valor unitário R\$ 412.000,00

ITEM 02:

Marca VW/NEOBUS 11.180 E ORE 2 Estado físico NOVO

Chassis	953AD6TF1RR068324	Ano/Modelo	2024/2024		
Placa	SPI6E49	Renavam	1401395080		
NF	645725	Data	30/04/2024	Valor unitário	R\$ 557.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 969.100,00

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 31/12/2028.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Orlei José Grasseli - Prefeito(a) Municipal de IPIRANGA/MT.

Cuiabá, 23 de julho de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6d248231

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar